



DECLARAÇÃO

A **Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Cariré**, com CNPJ nº **07.598.600/0001-4**, sediada na Rua Dona Berlamina Rodrigues, no Mercado Público Central / 2º Piso, nº S/N, Bairro Centro, Cariré, CEP 62.184-000, Estado do Ceará, e-mail: cultura@carire.ce.gov.br, representada por **LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA**, portadora da Carteira de identidade nº **99097108757**, órgão emissor SSPDS, CPF nº **426.014.103-10**, declara para os devidos fins que o **GRUPO PAIXÃO JUNINA** está ativo e atua culturalmente desde o ano 2011 na cidade de Cariré e nas regiões circunvizinhas até o presente momento.

Firmo e dou fé.

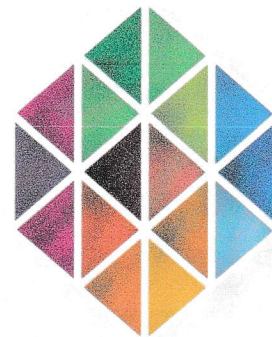
Cariré, 08 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CARIRÉ.

Liduina M. Evangelista Moraes
Secretaria de Cultura, Esporte,
Tur. e Juventude
Portaria nº 12/2021



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XXIV Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2024: que o grupo/coletivo **QUADRILHA PAIXÃO JUNINA** da Cidade de **CARIRÉ**, existe e atua há mais de **10 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **FILIFE DOS SANTOS FREIRE** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **10 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital



Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARLOS DE LIMA ASSUNCAO
Data: 15/04/2024 10:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente



FEQUAJUCE



INFORMAÇÕES:
(85) 9.9815-7095



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE
E-mail: gestao@fequajuce.com

XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024

CARTA DE ANUÊNCIA MESTRE DA CULTURA

Eu, RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL Mestre da Cultura do Estado do Ceará, inscrito no CPF 230.213.733-72, RG 20073042018, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha, 4165, centro, na cidade de Tabuleiro do Norte, CEP 62.960-000, Estado do Ceará, declaro a minha anuência ao projeto A ORIGEM DA MISSA DO VAQUEIRO “UM TRIBUTO A RAIMUNDO JACÓ” da Quadrilha Paixão Junina de Cariré apresentado pelo proponente FILIPE DOS SANTOS FREIRE ao XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei (art. 1º. Da lei 7.115 de 29/08/1983), para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

TABULEIRO DO NORTE, 11 de abril de 2024.

Raimundo Claudino Amaral

Assinatura do declarante



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABULEIRO REGISTRADOR: BRUNO OLIVEIRA ORNELAS
ESCRIVENTE SUBSTITUTA: KÁTIA ZILIAN MARTINS ROARES
RUA MAIA ALARCÓN, 221 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.960-000
CNPJ: 11.162.073/0001-57 - Fone: (085) 3424-1024 - E-mail: TABULEIRO@GMAIL.COM

Reconheço e assinatura por AUTENTICIDADE de:

RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL

Do que dou fé.
TABULEIRO DO NORTE, 11 de abril de 2024

Miquelle Maia de Moura
MIQUELE MAIA DE MOURA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMOL.	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FERMOJU	R\$ 0,24

DF295096
Selo 2

